

PORTARIA Nº 193/2017

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 58, **CONCEDE** Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora Municipal Concurusada – **DANIELA GUARESCHI**, com cargo de *Auxiliar de Ensino* pelo período de 16 dias, **a partir de 20.04.2016 até 05.05.17**, conforme atestado médico, em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo, sendo custeados pelo FAPPS (Fundo de Aposentadoria e Pensão Previdenciária do Servidor Público Municipal), de acordo com a Lei Municipal nº 2.354/2005. Esta portaria retroage seus efeitos para o dia 20.04.2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de Maio de 2017.

SÉRGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se em 09.05.17

MARLI T. TONELLO REIS
Secretária Municipal Administração,
Fazenda e Planejamento